
PORTARIA CRCPA Nº 094, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os funcionários: Danúbia Silva de Sousa, Gabriela Ramos dos Reis e Alex Henry Olivier Pinto como integrantes da equipe de planejamento de Contratação de empresa para prestação de serviço de medicina e segurança do trabalho, para elaboração do programa de medicina de saúde ocupacional (PCMSO), elaboração do programa de gerenciamento de riscos (PGR), elaborar, atualizar e acompanhar o laudo médico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, assim como a realização de exames de saúde médico ocupacional periódicos (ASO) para os colaboradores do CRCPA, sob a Coordenação do primeiro – Processo SEI nº 9079612110001096.000014/2024-01.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou da contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial, os seguintes itens:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Gestão de Riscos;
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico;
- d) Mapa Comparativo de Preço; e
- e) Checklist de Fiscalização do objeto contratado.

Art. 3º Funcionários do CRCPA poderão ser convocados, eventualmente, a participar das reuniões para auxílio na fase de planejamento.

Art. 4º A documentação gerada deve ser assinada pela equipe de planejamento para contratação.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se automaticamente quando da entrega dos itens elencados no art. 2º à área demandante.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA